



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

Folha de Informação n.º

Do Processo n.º 2005-0.320.311-0 em 24/08/06 (a)

Processo n.º : 2005-0.320.311-0
Interessado : MILTOM COITO
Local : R. Prof. Ulysses Lemos Torres, 131
Assunto : Termo de consulta de funcionamento

A CTLU em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2006, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/292/2006

A CTLU acolhe a informação de folhas 30 e 31, deliberando favoravelmente ao enquadramento da atividade “fracionamento e engarrafamento de vinho”, na subcategoria de uso nR2/IND-1b – Usos Industriais Toleráveis, Grupo de Atividades: Fabricação de produtos alimentares e bebidas – Engarrafamento e gaseificados de águas minerais.

24.Agosto.2006


FRANCISCO VIDAL LUNA
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGS/M/cm.

